



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

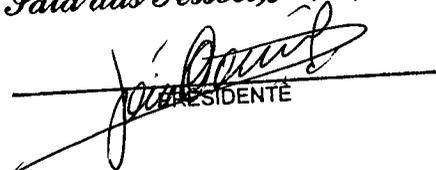
E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

INDICAÇÃO  
Nº 266/2004

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 06/07/04

  
PRESIDENTE

**Considerando** o ofício anexo encaminhado a esse Vereador, d'onde se extrai que várias pessoas de nossa cidade, portadoras de hepatite, necessitam viajar uma vez por semana até a cidade de Limeira para receberem a vacina e medicamentos junto ao ARE – Ambulatório Regional de Limeira;

**Considerando** que essas viagens semanais, dificultam e desfalcam os parques orçamentos de muitos desses Pirassununguenses, todavia, não podem deixar de submeterem-se ao tratamento;

**Considerando** que devido a relevância do caso, o Município poderia oferecer veículo para transportar esses contribuintes semanalmente até a cidade de Limeira, minimizando os gastos para esses Pirassununguenses;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de fornecer veículo para o transporte dos contribuintes que necessitam, conforme as explanações acima.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2004.

  
**Flávio José Santos Pinto**  
Vereador

Excelentíssimo Senhor FLÁVIO JOSÉ SANTOS PINTO, Vereador à Câmara Municipal de Pirassununga/SP.

Os abaixo-assinados, moradores de Pirassununga, tratam-se de pacientes que apresentam quadro de saúde especial no tratamento de hepatite. Ressalta-se a **necessidade de receberem medicação (vacina) uma (01) vez por semana**, medicamento este recebido através do **ARE – Ambulatório Regional de Limeira**, onde também é feita aplicação por pessoa capacitada, devido o grau de cuidado do medicamento.

Levamos, outrossim, ao Vosso conhecimento, as dificuldades encontradas quanto ao deslocamento semanal até Limeira, motivo ao qual, vêm, à presença de Vossa Excelência requerer a preciosa atenção, no sentido de junto ao Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Saúde ou outra Pasta que dispuser de veículo, viabilizar o transporte dos pacientes para o ARE em Limeira, possibilitando o tratamento de saúde que necessitam realizar, inobstante não poder ser realizado em nossa cidade.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Pirassununga, 5 de maio de 2004.

